

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 053/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/02/2020 a 06/03/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 053 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera a pedido agente de serviços urbanos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **Júlio Cesar da Silveira Motta**, CPF: 022.962.591-62, matrícula nº 66192, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos** do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento